



DECRETO Nº 6305 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

"Declara Pontos Facultativos os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013, tendo em vista as comemorações do Natal e Ano Novo, conforme específica".

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Ponto Facultativos nas Repartições Públicas Municipais os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Nestes dias somente funcionarão os serviços considerados essenciais, a saber: Guarda Civil, Pronto Socorros, Velório, Cemitérios, Abastecimento de Água, Coleta de Lixo e Transporte Coletivo Urbano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2013.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal